



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 197/2024

Processo Administrativo nº 13.550/2025 - Anexado ao de nº 10.626/24 – Inexigibilidade 025/2024 - Locação

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADORES: PAULO HENRIQUE RIBEIRO LOPES E JOÃO YURI RIBEIRO LOPES

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CEREST – CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR.

APOSTILAMENTO: Reajuste.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 11.447.132-0 e inscrito no CPF sob nº. 173.953.428-01, doravante simplesmente denominado **LOCATÁRIO**, realiza o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no contrato acima descrito cujos **LOCADORES** são **PAULO HENRIQUE RIBEIRO LOPES**, portador do RG nº 38.012.235-2 e do CPF nº 378.012.378-97, residente e domiciliado no Condomínio Residencial Cidade do México, Rua Saturnino Messias, nº 21 – C – Apto 61, Parque Emilia, Sumaré – SP, CEP 13.171-76 e o Senhor **JOÃO YURI RIBEIRO LOPES**, portador do RG nº 38.012.236-4 e do CPF nº 378.012.458-06, residente e domiciliado na Avenida Humberto Alencar Castelo Branco, nº 4148, São Bernardo do Campo – SP, CEP 09.850-305,, e o faz nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de apostilamento, tem como objeto o reajuste contratual previsto na cláusula sétima do contrato nº 197/24, e será realizado pela variação do índice IVAR/FGV, com fundamento no art. 25, §8º, I da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o valor mensal da locação a partir de 12 de junho de 2025, cujos valores seguem abaixo descritos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CEREST – CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR.	R\$ 5.250,24	R\$ 63.002,88

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 136, inc. I, da Lei nº 14.133/21 e ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no contrato principal e seus aditivos, que não colidam com o teor deste Termo, permanecendo válidas e inalteradas.

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Botucatu, 12 de agosto de 2025.


ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO SAÚDE